

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO

“A Minha Farmácia do Futuro”

1. Objetivo

A **Bene Farmacêutica** promove o concurso de desenho “**A Minha Farmácia do Futuro**”, dirigido aos filhos dos colaboradores das farmácias parceiras, com o objetivo de estimular a criatividade das crianças e dos jovens e convidá-los a imaginar como poderá ser a farmácia no futuro.

2. Participantes

Podem participar crianças e jovens entre os **4 e os 15 anos**, distribuídos pelos seguintes escalões:

- **Escalão A:** 4 aos 6 anos;
- **Escalão B:** 7 aos 9 anos;
- **Escalão C:** 10 aos 12 anos;
- **Escalão D:** 13 aos 15 anos.

Será considerada a idade do participante em **31 de outubro de 2026**.

3. Tema

O concurso tem como tema “**A Minha Farmácia do Futuro**”.

Cada participante é convidado a imaginar, sonhar e desenhar livremente a sua visão da farmácia do futuro. Não existem respostas certas ou erradas. O mais importante é dar asas à criatividade e apresentar uma ideia original, surpreendente e pessoal.

4. Condições de participação

- Cada participante pode apresentar apenas um desenho;
- O desenho deve ser original e realizado pelo próprio participante;
- O trabalho deve ser apresentado em formato A4;
- São permitidas técnicas de expressão artística livres;
- Os trabalhos enviados não serão devolvidos;
- Não serão permitidas menções a marcas ou nomes de medicamentos.

5. Como participar

Para que a participação seja válida, é obrigatório enviar:

1. O desenho original, em formato A4;
2. Uma cópia digitalizada do desenho, com boa qualidade e legibilidade;
3. A **Ficha de Participação e Declaração do Representante Legal**, devidamente preenchida e assinada.

O desenho original e a ficha deverão ser enviados por correio para:

Bene Farmacêutica
A/C DPO
Av. D. João II, Ed. Atlantis, n.º 44 C, 1.º
1990-095 Lisboa, Portugal

A cópia digitalizada do desenho deverá ser enviada para:

dpo@benefarmaceutica.pt

A cópia digitalizada deve reproduzir integralmente o desenho original, sem cortes ou alterações. Não serão consideradas participações sem ficha, com informação incompleta ou ilegível, ou sem a assinatura do representante legal.

A Bene Farmacêutica não se responsabiliza por extravios, atrasos postais, ficheiros ilegíveis ou falhas técnicas no envio por email.

6. Prazo

Todos os elementos deverão ser enviados **até 31 de outubro de 2026**.

Não serão consideradas participações recebidas depois desta data ou que não cumpram as condições previstas neste Regulamento.

7. Avaliação

Os desenhos serão avaliados por um júri designado pela Bene Farmacêutica, separadamente em cada escalão, tendo em conta:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Adequação ao tema;
- Expressão artística.

As decisões do júri são finais e não são passíveis de recurso.

8. Prémios

Serão premiados os **três melhores desenhos de cada escalão**, num total de **12 vencedores**.

Cada vencedor receberá **material de desenho no valor de 50 €**. O prémio é pessoal, não pode ser trocado por dinheiro nem substituído por outro prémio.

Os vencedores ou os respetivos representantes legais serão contactados através dos dados indicados na Ficha de Participação.

9. Divulgação dos vencedores

Os vencedores serão anunciados publicamente no **website da Bene Farmacêutica**.

Os 12 desenhos vencedores poderão ser divulgados no website, nas redes sociais, nos canais digitais e nos materiais de comunicação institucional da Bene Farmacêutica, bem como no **Calendário Bene 2027**.

Poderão ser publicados o desenho, o primeiro nome e a idade do respetivo autor. Não serão divulgados outros dados pessoais da criança ou do jovem.

10. Proteção de dados

Os dados pessoais recolhidos serão tratados pela Bene Farmacêutica exclusivamente para gerir as participações, avaliar os trabalhos, contactar os representantes legais, atribuir os prémios, anunciar os vencedores e divulgar os trabalhos premiados.

Os dados serão tratados de acordo com a legislação aplicável e conservados apenas durante o período necessário para estas finalidades e para o cumprimento das obrigações legais.

Os titulares dos dados ou os respetivos representantes legais poderão exercer os seus direitos através do email **dpo@benefarmaceutica.pt**.

11. Aceitação e autorização

A participação implica o preenchimento e a assinatura da **Ficha de Participação e Declaração do Representante Legal**.

Com a assinatura da ficha e o envio do trabalho, o pai, a mãe ou o representante legal:

- Aceita integralmente este Regulamento e as condições de proteção de dados do Ponto 10;
- Confirma que o desenho é original e foi realizado pelo participante;
- Autoriza, caso o desenho seja vencedor, a sua reprodução e divulgação nos meios indicados no Ponto 9;
- Autoriza a publicação do primeiro nome e da idade do participante;
- Autoriza a inclusão do desenho no Calendário Bene 2027.

A utilização dos desenhos vencedores é autorizada gratuitamente e apenas para a divulgação do concurso e comunicação institucional da iniciativa.

12. Disposições finais

A Bene Farmacêutica poderá excluir as participações que não cumpram este Regulamento. As situações não previstas serão decididas pela Bene Farmacêutica segundo princípios de transparência, equidade e boa-fé.